

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 017/2014

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE REDES DE FIBRA ÓPTICA, QUE FAZEM ENTRE SI, EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA E ÔMEGA CONSTRUÇÕES LTDA, COMO MELHOR ABAIXO SE DECLARA.

CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA, Empresa Pública, com personalidade jurídica própria de direito privado, constituída na forma da Lei Estadual n.º 5.460/88, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.059.613/0001-18, Inscrição Estadual n.º 15.271.0884, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, km 10, Centro Administrativo do Estado, Icoaraci – Belém - Pará, CEP 66820-000, neste ato representada por seu Presidente o Sr. THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES, brasileiro, casado, engenheiro civil, RG n.º 2979294 SSP/PA, CPF n.º 166.769.802-82, residente à Av. Visconde de Souza Franco, n.º 1013, Apto. 1401-A, Bairro do Reduto, CEP 66.053-000, Belém – Pará, nomeado através de Decreto Governamental, publicado no DOE n.º 32.798, em 01.01.2015, no final assinado.

CONTRATADA: ÔMEGA CONSTRUÇÕES LTDA, com sede na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, sito a Rua: Monsenhor Landell de Moura, 199 – Jd. São Marcos, CEP 13.082-225, inscrita no CNPJ n.º 45.363.777/0001-59, Inscrição Estadual n.º 244.111.964.117, representada neste ato por seu Diretor Superintendente o Sr. MAMEDE ZAKARIA SULEIMAN, brasileiro, casado, portadora da Cédula de Identidade n.º 549071/SSSP-MS, inscrito no CPF 500.470.601-82, residente e domiciliado na Av. Afonso Zupardo, n.º 865 – Bairro Jardim Leonor., Cep 13252-270, no final assinado.

As partes resolvem aditar pela **PRIMEIRA** vez o Contrato n.º 017/2014, assinado em 27/06/2014, fundamento legal o **Processo n.º 39.979/2013**, o **edital e os anexos do Pregão Eletrônico n.º 025/2013 e o Processo desta Contratação n.º 2014/293.251**, tudo em conformidade com as Leis Federais n.º 8.666/1993 e n.º 10.520/2002, pela Lei Estadual n.º 6.474/2002, pelos Decretos Estaduais n.º 2.069/2006 e 967/2008, pelo Decreto Federal n.º 3.555/2000 e suas alterações posteriores, pela Lei Complementar n.º 123/2006, pela Lei Complementar n.º 123/2006 e pelo Código de Defesa do Consumidor.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

- 1 - O presente Termo Aditivo tem como objeto:
- 1.1 - Prorrogação do Prazo de Vigência.

CLÁUSULA SEGUNDA: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

- 2.1 - Prorrogar por **06 (seis) meses** o prazo de vigência do **Contrato n.º 017/2014**, com início a partir de **27/06/2015** e final em **26/12/2015**, período este que será utilizado para conclusão dos serviços, conforme a justificativa técnica na manifestação do gestor constante no **Processo n.º 2014/293251**. O prazo da prorrogação fica condicionado a conclusão dos serviços contratados.

2.2 - A prorrogação do contrato não acarretará qualquer tipo de alteração no valor global ou previsão orçamentária do contrato original, permanecendo o pagamento condicionado a finalização do serviço.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

3.1 - As demais Cláusulas e Condições do contrato original, não modificadas ou alteradas pelo disposto neste instrumento, permanecem válidas e em vigor para todos os efeitos legais.

CLÁUSULA QUARTA: DA PUBLICAÇÃO

4.1 - O presente instrumento será publicado de forma reduzida pela **CONTRATANTE** no Diário Oficial do Estado, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir de sua assinatura.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo relacionadas, para todos os efeitos legais.

Belém - Pará, 26 de junho de 2015.




THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES
Presidente da PRODEPA




MAMEDE ZAKARIA SULEIMAN
Diretor Superintendente

TESTEMUNHAS:

1. 

Nome
CPF/MF: 47.90937

2. 

Nome Anderson Z. BARROS
CPF/MF: 201.750.168-24